



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 109, DE 10 DE JULHO DE 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 40/2020, da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar o Projeto de Pesquisa da UFGD, conforme segue:

Título do Projeto	Unidade	Pesquisador (a)	Vigência	
AVALIAÇÃO ECOTOXICOLÓGICA E TOXICOLÓGICA DE SURFACTANTES BASEADOS EM SAIS DE LCCT PROPOSTOS PARA O CONTROLE DE <i>Aedes aegypti</i>	FCBA	Alexeia Barufatti Grisolia	01/03/2020	28/02/2022

Profa. Dra. Mirlene Ferreira Macedo Damázio